



PORTARIA COREN-PR Nº 1516 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

A Presidente em exercício do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a tesoureira da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00239.004612/2025-44;

CONSIDERANDO a necessidade de oportunizar espaços de capacitação e interação aos profissionais de enfermagem âmbito do Coren/PR;

CONSIDERANDO o pedido de desligamento da Coordenadora Karla Crozeta Figueiredo;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Núcleo de Educação Permanente do Coren/PR com os membros abaixo:

I - Daniele Fabris – Conselheira e Coordenadora;

II - Iraíma Adria Nunes de Matos - Empregada Pública;

III - Eliane Oliveira de Moraes de Mattos – Enfermeira Colaboradora;

IV - Mario Gilberto Nunes - Enfermeiro Colaborador;

V - Marcos Luiz Ribeiro da Silva - Enfermeiro Colaborador;

Art.2º Os membros desta comissão poderão realizar lives, palestras, reuniões, ministrar aulas, organizar e participar de eventos (aulas, congressos, simpósios e outros), atuar como cerimonialista em eventos oficiais do Coren/PR, e representar o Coren/PR quando convidados por outras instituições, quando devidamente designados pela Presidente deste Conselho.

Art.3º Esta Comissão poderá realizar até 4 (quatro) reuniões mensais, sendo 1 (uma) reunião por semana. Caso necessário mais reuniões, estas poderão ser solicitadas e ficarão condicionadas a autorização da presidência.

Art.4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 1307/2025.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren PR 104.753

Presidente

DANIELE FABRIS
Coren-PR nº 202.932
Secretaria



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 03/11/2025, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 04/11/2025, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1225843** e o código CRC **085C0EBO**.

Referência: Processo nº 00239.006013/2025-65

SEI nº 1225843

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- www.corenpr.gov.br